



FOLHA: _____

PROCESSO: _____

VISTO: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 05/2020****DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2020****Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020 – Processo Administrativo nº 508/2019****FORMA DE FORNECIMENTO: INTEGRAL / PARCELADO****REQUISITANTE: Almoxarifado / Gerência Administrativa****DATA DE EMISSÃO: 02/03/2020**

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo vem, por meio da presente **Autorização de Compra**, em substituição ao termo de contrato, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993, solicitar à empresa Rasek Logistica e Suprimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 12.591.321/0001-97, com sede à Rua Santa Edith, 292 Setor 8 – Jd. Helena – São Paulo/SP – CEP 08420-400 - telefone(s) (11) 2373-0128 - e-mail(s) rasek@rasek.com.br, o fornecimento dos Materiais conforme descrito abaixo.

1. DO OBJETO**1.1. Aquisição de materiais de expediente e de consumo****2. DO PREÇO****2.1. Ficam ajustados os seguintes valores:**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	12	Caixa para arquivo morto, feita de plástico polipropileno com gramatura mínima de 130 g/m2, formato retangular ofício, cor AZUL, impressão de linhas para identificação nas faces laterais menores, medidas mínimas de 360 mm x 140 mm x 240 mm	Marca: Polibrás	peça	600	R\$ 2,18	R\$ 1.308,00
03	15	Caneta esferográfica escrita grossa azul, tipo cristal, escrita uniforme e sem falhas, corpo em plástico poliestireno transparente em formato sextavado com orifício respirador, ponta média de 1.00 mm com esfera de tungstênio, tinta cor azul, tampas na cor da tinta.	Marca: BIC	peça	400	R\$ 0,45	R\$ 180,00
03	16	Cola branca em bastão formato cilíndrico, própria para aplicação em papel	Marca: Radex	tubo	240	R\$ 1,67	R\$ 400,80



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

		alcalino, cartolina e papel fotográfico, tubo com peso mínimo de 20 g, atóxica, à base de éter de poliglucosídeo ou de glicerina, com validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem com base giratória e tampa.					
03	17	Coletor de impressões digitais , tipo portátil, formato redondo de no mínimo 40 x 10 mm (diâmetro x altura), capacidade mínima de 2000 impressões coletadas, não recarregável, com validade mínima de 06 (seis) meses.	Marca: Carbrink	peça	120	R\$ 17,31	R\$ 2.077,20
03	18	Envelope para circulação interna , tipo vai-vem, em papel tipo Kraft, gramatura mínima de 110 g cor pardo ou marrom, com fecho de cordão, com 02 colunas e no mínimo 16 (dezesesseis) linhas de encaminhamento impressas em ambos os lados, medidas mínimas de 250 x 350 mm.	Marca: Scrity	peça	1000	R\$ 0,82	R\$ 820,00
03	20	Fita adesiva transparente 45x50 em polipropileno de alta adesão, lisa e sem rugas ou bolhas, tipo monoface adesivo a base de hot melt, medidas de 45 mm x 50 m, aplicação embalagem. Faixa identificadora do início da fita. Com validade mínima de 06 (seis) meses.	Marca: Koretech	rolo	50	R\$ 2,12	R\$ 106,00
03	21	Fita plástica para embalagem tipo amarrilho, material polipropileno, cor branca, cinza, marrom ou cristal, rolo com 1 Kg (aprox. 920 m).	Marca: FR	rolo	20	R\$ 5,76	R\$ 115,20
03	25	Pasta com trilho , em material plástico polipropileno COR	Marca: Polibrás	peça	1400	R\$ 0,93	R\$ 1.302,00



FOLHA: _____

PROCESSO: _____

VISTO: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

		CRISTAL/TRANSPARENTE , espessura superior a 0,6 cm, com grampo trilho em plástico para dois furos centrais, dimensões de 33,5 x 25 cm (altura x largura), orientação vertical					
03	28	Porta revistas tipo caixa - tamanho grande medidas 260 (comprimento) x 300 (altura) x 100 mm (largura) – em papel cartão maciço de 2,4 mm, revestido de plástico polipropileno ou PVC camurça de 0,20 mm, cor preta, com porta etiqueta em plástico transparente, finalidade escritório.	Marca: Risana	peça	150	R\$ 11,63	R\$ 1.744,50
04	30	Apontador para lápis , material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, com 1 (um) furo, lâmina em aço inoxidável	Marca: Leo e Leo	peça	40	R\$ 0,57	R\$ 22,80
04	44	Corretivo líquido branco , à base de solvente, pigmentos brancos e resina, aplicação papel branco, secagem rápida, frasco plástico com no mínimo 18 ml e tampa com pincel aplicador, validade mínima de 12 (doze) meses	Marca: Zas-Traz	frasco	12	R\$ 1,05	R\$ 12,60
04	54	Grampeador manual capacidade mínima de 20 folhas, preto, estrutura metálica, apoio plástico, 2 posições para fixação e indicador de reabastecimento de grampos 26/6, aplicação papel, comprimento aproximado 13 cm	Marca: Classe	peça	20	R\$ 4,91	R\$ 98,20
04	56	Grampo trilho em plástico polipropileno branco para pasta de dois furos, formato trilho, comprimento mínimo de 90 mm e	Marca: Fix Paper	pacote	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

		distância de 80 mm entre os furos (trilho/presilha) e comprimento mínimo e 180 mm (hastes), capacidade mínima de 250 folhas, pacote com 50 unidades					
04	59	Molhador de dedo em pasta , carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com 12 g, atóxico, aplicação manuseio de papéis. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega	Marca: SP	peça	36	R\$ 1,27	R\$ 45,72
04	60	Organizador de mesa com 3 compartimentos (para lápis, cliques e lembrete) em acrílico padrão fumê resistente, medidas aprox.: 230 (comprimento) x 80 (largura) x 140 (altura) mm	Marca: Acrinil	peça	12	R\$ 6,70	R\$ 80,40
04	61	Papel carbonado na cor preta , confeccionado em película de poliéster, com carbono em face única, próprio para escrita em até 04 vias, em folha tamanho A4 (210 x 297 mm), em caixa com 100 folhas	Marca: Hard Copy	caixa	15	R\$ 18,10	R\$ 271,50
04	63	Papel tipo vergê cor branca - tamanho A4 - 210 x 297 mm- gramatura 180 g/m2 – embalagem com 50 folhas - aplicação: impressoras laser e jato de tinta	Marca: Usapel	pacote	60	R\$ 9,04	R\$ 542,40
04	65	Perfurador para papel , estrutura metálica, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade mínima de 30 fls, funcionamento manual, com 2 furos, depósito e régua para medida da folha	Marca: Jocar	peça	25	R\$ 16,51	R\$ 412,75
04	66	Prancheta ofício em plástico tipo poliestireno padrão fumê, tamanho padrão ofício, medidas	Marca: Carbrink	peça	30	R\$ 7,51	R\$ 225,30



FOLHA: _____

PROCESSO: _____

VISTO: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

		mínimas de 240 x 350 mm, com prendedor em metal tipo wire-clip					
04	67	Recado autoadesivo amarelo 76x102 , em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta, medindo 76 x 102 mm, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, papel na cor amarela brilhante, adesão: poliéster 80gf/31,7 mm – dorso 100gf/31,7 mm, transf. quantitativa de adesivo 52gf/2419 mm ² , pacote com 1 (um) bloco. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega	Marca: Classe	pacote	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
04	68	Recado autoadesivo amarelo 38x51 , em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta, medindo 38 x 51 mm, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, papel na cor amarela brilhante, adesão: poliéster 80gf/31,7 mm – dorso 100gf/31,7 mm, transf. Quantitativa de adesivo 52gf/2419 mm ² . Pacote com 4 (quatro) blocos. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega	Marca: Jocar	pacote	200	R\$ 2,62	R\$ 524,00
04	69	Régua para uso em escritório em material acrílico transparente – comprimento de 30 cm – graduação em cm e mm na cor preta	Marca: Novacril	peça	30	R\$ 1,01	R\$ 30,30
04	70	Tesoura em lamina de aço inoxidável , comprimento mínimo 16 cm, cabo em plástico, aplicação papel/escritório	Marca: BRW	peça	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

VALOR TOTAL DO PEDIDO: R\$ 11.066,17 (Onze mil, sessenta e seis reais e dezessete centavos)

- 2.2.** Os valores acima estão de acordo com o registrado em Ata de Registro de Preços.
- 2.3.** Nos preços ajustados estão incluídos, além do lucro, demais custos, tais como custos e logística da entrega, materiais e equipamentos utilizados, tributos, todas as despesas diretas e indiretas e outros necessários ao integral cumprimento da entrega do objeto.
- 2.4.** A substituição do modelo ou marca do item é possível, desde que o novo objeto seja de qualidade igual ou superior ao inicialmente ofertado e apenas depois de análise e validação pelo fiscal da contratação.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1.** As despesas resultantes da execução deste Contrato estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Coren-SP para o exercício 2020, no Elemento de Despesa nº 6.2.2.1.33.90.30.002.

4. DA GARANTIA SOBRE OS PRODUTOS

- 4.1.** Será exigida garantia legal prevista na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), a contar do Termo de Recebimento Definitivo, podendo, inclusive, a Contratada oferecer garantia adicional. A Contratada deverá, ainda, responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o mesmo dispositivo legal.

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1.** A entrega do objeto deverá ser realizada nos termos, prazos e locais descritos no item 4 do Anexo I – Termo de Referência.
- 5.2.** Nos casos lá descritos que ensejarem a substituição do objeto, a notificação à contratada poderá ser realizada por meios eletrônicos, a critério do Coren-SP, sendo que os prazos serão contados a partir da notificação.
- 5.3.** Após a substituição ou conserto/reparação do objeto, permanecendo irregularidades quanto à especificação, falha ou vício, a Administração poderá rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua substituição ou complementação, ou ainda rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 5.4.** Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, à Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer sua mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1.** O pagamento será efetuado nos termos do item 10 do Anexo I – Termo de Referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Caberá à Contratante, a partir da assinatura deste instrumento, o cumprimento das obrigações constantes no item 5 do Anexo I – Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** Caberá à Contratada, a partir da assinatura deste instrumento, o cumprimento das obrigações constantes no item 6 do Anexo I – Termo de Referência.

9. DAS SANÇÕES

- 9.1.** As sanções serão aplicadas nos termos e condições constantes no item 12 do Anexo I – Termo de Referência.

10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



FOLHA: _____

PROCESSO: _____

VISTO: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

10.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e nas normas e princípios gerais dos contratos, dispostos na legislação civil.

11. DO FORO

11.1. Fica estipulado o foro da Justiça Federal de São Paulo para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.